



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO 2026

**IPREAF
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE ALTA FLORESTA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Processo: Contas de Gestão 1º Trimestre – Exercício 2026

Assunto: Parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – 1º Trimestre - Exercício 2026

Interessados: Pró Gestão

IPREAF – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta/MT

Data: 26 de Maio de 2026.

Introdução

Em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 4.1, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 236/2026, e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC/MPS nº 637, de 13 de Abril de 2026, publicada no DOU do dia 14/04/2026, que determina a existência de um sistema de controle interno para atuar no RPPS, com emissão de relatório trimestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas para a Certificação no Pró-Gestão, apresenta-se o

Relatório Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno – 1º Trimestre - Exercício 2026 **IPREAF – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta/MT.**

O relatório apresentado registra os fatos apurados no trabalho realizado no 1º Trimestre do exercício de 2026 para verificação e conhecimento, conforme a seguir:

1. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Código de Ética do Servidor Público do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF é um instrumento fundamental que tem por finalidade estabelecer os princípios, os valores, os deveres, as vedações e os padrões de conduta ética que devem orientar a atuação de seus destinatários no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, promovendo a integridade, a transparência, a responsabilidade, a boa governança, a gestão de riscos e o fortalecimento da confiança institucional, sem prejuízo da observância da Constituição Federal, da legislação aplicável, dos regulamentos internos e das demais normas pertinentes.

Conforme o Código aprovado pelo Conselho Curador na reunião ordinária de 09/07/2026, ATA nº 006/2026, publicado no site oficial do IPREAF, integram o Código de Ética a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** da instituição:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Missão:	Garantir a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social, assegurando a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários.
Visão:	Consolidar-se como referência em gestão previdenciária, destacando-se pela excelência na governança, transparência, sustentabilidade, inovação e eficiência, assegurando a proteção dos direitos previdenciários dos segurados e de seus dependentes.
Valores:	Atuar com ética, integridade, transparência, responsabilidade, legalidade, impessoalidade, profissionalismo, eficiência, respeito às pessoas, à diversidade e à inclusão, governança, sustentabilidade e compromisso com a proteção dos direitos previdenciários.

2. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados são estruturas internas de uma organização compostas por grupos responsáveis pela tomada de decisões de forma coletiva, seja por consenso ou por votação. No IPREAF, esses órgãos exercem um papel fundamental na governança e na condução estratégica da entidade, assegurando que as decisões sejam pautadas na legalidade, na transparência e no interesse público.

Os órgãos colegiados do IPREAF estão compostos por:

- 1) Conselho Curador, que é o Órgão Superior de Deliberação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição devidamente formada. As suas reuniões ordinárias são realizadas pelo menos 06 (seis) vezes ao ano, em caráter ordinário e extraordinário, de acordo com seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 001 de 13/12/1999 e com o cronograma publicado no site do IPREAF.
- 2) Conselho Fiscal, órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária, que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias realizadas mensalmente, consonante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.1 e pela



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Resolução nº 001 de 05/02/2000 e com o cronograma publicado no site do IPREAF.

- 3) Diretor Executivo, com função executiva e de administração superior conforme Art. 49 da Lei 1418/205 de 09/11/2005.
- 4) Comitê de Investimentos é um órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de auxiliar o Diretor Executivo nas decisões dos recursos do IPREAF, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e a aderência à Política de Investimentos, com reuniões ordinárias mensais, consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.1 e Regimento interno publicado no site do IPREAF.
- 5) Política de Segurança da Informação determina a adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações e deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo o risco de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Para o Nível III do Pró Gestão, deve contar com servidor ou área de gestão da Segurança da Informação, com as responsabilidades previstas no Item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.1.

Cada um desses colegiados possui atribuições específicas e atua de forma articulada para fortalecer a gestão previdenciária, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Pró Gestão RPPS versão 4.1, na legislação vigente e nas boas práticas de administração pública.

As reuniões são realizadas regularmente, conforme Regimento Interno e cronograma disponível no site do IPREAF, [Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê - IPREAF](#), com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas estratégicos, operacionais e normativos. A atuação conjunta dos órgãos colegiados promove a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e o cumprimento da missão institucional do IPREAF.

2.1 – Reuniões dos órgãos Colegiados

2.1.1 – Conselho Curador

Reunião	Data
Reunião Ordinária	12/02/2026
Reunião Ordinária	10/03/2026

2.1.2 – Conselho Fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Reunião	Data
Reunião Ordinária	30/01/2026
Reunião Ordinária	20/02/2026
Reunião Ordinária	30/03/2026

2.1.3 – Comitê de Investimentos

Reunião	Data
Reunião Ordinária	19/01/2026
Reunião Ordinária	20/02/2026
Reunião Ordinária	19/03/2026

3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/> é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP**, com emissão em 16/11/2025 com validade até o dia **15/05/2026**.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Alta Floresta UF: MT
CNPJ Principal: 15.023.906/0001-07

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 16/11/2025
VÁLIDO ATÉ 15/05/2026

N.º 988987 -
249049



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

4. ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1. GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como da Lei nº 382/1991 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta - MT.

4.1.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

A Gestão de Pessoas do IPREAF fica a cargo da Diretoria Executiva, conforme previsto no art. 56, do inciso V da Lei 1418/2005 de 09/11/2005.

A estrutura funcional do IPREAF até o dia 31 de março de 2026 encontrava-se composto por **07 (sete)** servidores, entre, efetivos, comissionados e contratados: Vide quadro 01:

Quadro 01: Estrutura Funcional

	Matrícula	Nome	Vínculo	Cargo
1	16	VALMIR GUEDES PEREIRA	EFETIVO/COMISSONADO	DIRETOR EXECUTIVO
2	175	MARIA LÚCIA RIBEIRO	EFETIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	178	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	EFETIVA/COMISSONADA	GERENTE DE FINANÇAS
4	225	BRUNA PATRÍCIA DE LARA	EFETIVA/COMISSONADA	GERENTE DE BENEFÍCIOS
5	232	ROBERTO DE CARLI	EFETIVO	CONTADOR
6	1522	STEFANI DE SOUZA FERRAREIS	EFETIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
7	1541	ALOISIO EDUARDO SCHUMANN DA SILVA	EFETIVO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.2 Do Planejamento de Férias

O Planejamento para concessão de férias dos servidores e empregados do IPREAF visa atender ao disposto no XVII do Art. nº 7 da Constituição Federal; no artigo 59 da Lei 1418/2005 de 09/11/2005, e art. 105 da Lei nº 382/1991 assim como à consolidação das melhores prática relacionadas a Gestão de Pessoas.

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2026, onde no 1º trimestre os servidores que usufruíram de férias foram: Vide Quadro 02

Quadro 02: Fruição de Férias

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Maria Lúcia Ribeiro	04/02/2024 a 03/02/2025	19/01/2026 a 17/02/2026
Vanessa Bezerra dos Santos	06/04/2023 a 05/04/2024	05/01/2026 a 24/01/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

4.1.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações

No 1º Trimestre de 2.026, nenhum servidor do IPREAF ocupantes de cargos em comissão foi exonerado.

4.2 BENS PERMANENTES

Nesse trimestre foram realizadas compras de novos bens permanentes, através de processos licitatórios de Adesão à Ata. Vide quadro 03:

Quadro 03: Relação dos Bens Móveis Permanentes Adquiridos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
AR CONDICIONADO 18000 BTU INVERTER	1	2.690,00
AR CONDICIONADO 12000 BTU INVERTER	2	3.740,00
VEÍCULO CHEVROLET/SPIN LTZ 1.8 AT	1	153.375,00
TOTAL GERAL		R\$ 159.805,00

4.2.1 VEÍCULOS

O IPREAF se utiliza de 02 (dois) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são:

01 – Motocicleta Honda/C100 Biz, cor azul, gasolina Ano 2004

02 - Automóvel Chevrolet/Spin LTZ 1.8 AT, cor branca, com capacidade para 07 lugares.

4.2.2 Controle de combustível

O controle de combustível e quilometragem dos veículos do IPREAF segue os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

4.3 - GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DE LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

A gestão das contratações públicas no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF é regida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

4.3.1 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

No 1º Trimestre do ano foram realizados 04 procedimentos licitatórios, sendo eles:

- Adesão a Ata 001/2026 – Aquisição de Ar Condicionado, no valor de R\$ 6.430,00;
- Adesão a Ata 002/2026 – Aquisição de Veículo, no valor de R\$ 153.375,00;
- Inexigibilidade nº 001/2026 – Implantação do Pró Gestão, no valor de R\$ 47.000,00;
- Inexigibilidade nº 002/2026 – Estudo ALM e demais relatórios, no valor de R\$ 25.707,96.

4.3.2. CONTRATOS

Foram celebrados 04 (quatro) Contratos e 01 (um) Termo Aditivo de Contrato, sendo eles:

- Contrato nº 001/2026 - ARP - aquisição ar condicionado;
- Contrato nº 002/2026 - ARP - aquisição de veículo.

4.4 – OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Nesse 1º Trimestre de 2026, a Ouvidoria do IPREAF não registrou nenhuma manifestação pelos meios Sistema de Gestão de Ouvidoria e/ou por telefone.

4.4 – ÁREA DE ARRECADAÇÃO

4.4.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

No 1º Trimestre de 2026, foram analisados o quantitativo de segurados e beneficiários, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 04:

Quadro 04: Segurados e Beneficiários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Posição em 31/03/2026	Quant.
APOSENTADOS	332
PENSIONISTAS	63
SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	862
SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO	18
TOTAL GERAL	1.275

4.4.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas no Art. 33 da Lei nº 1.418/2005 DE 09/11/2005.

No 1º trimestre foi arrecadado o total de **R\$ 2.660.053,50 (Dois milhões e seiscentos e sessenta mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).** Vide quadro 05.

Quadro 05: Contribuições dos Segurados

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	jan/26	fev/26	mar/26	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2026
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	R\$ 807.898,79	R\$ 828.091,59	R\$ 848.274,55	R\$ 2.484.264,93
Contribuição do Servidor Civil Ativo – Câmara Municipal	R\$ 0,00	R\$ 24.994,02	R\$ 28.667,19	R\$ 53.661,21
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Ipreaf	R\$ 6.411,02	R\$ 6.176,22	R\$ 7.588,15	R\$ 20.175,39
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 34.076,33	R\$ 32.665,68	R\$ 35.209,96	R\$ 101.951,97
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 848.386,14	R\$ 891.985,92	R\$ 919.739,85	R\$ 2.660.053,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

4.4.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos III do Art. 33 da Lei nº 1.418/2005 DE 09/11/2005.

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	jan/26	fev/26	mar/26	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2026
Contribuição Patronal da Prefeitura	R\$ 981.029,59	R\$ 1.005.547,99	R\$ 1.030.054,66	R\$ 3.016.632,24
Contribuição Patronal da Câmara Municipal	R\$ 0,00	R\$ 30.349,96	R\$ 34.810,25	R\$ 65.160,21
Contribuição Patronal do Ipreaf	R\$ 7.784,86	R\$ 7.499,74	R\$ 9.214,25	R\$ 24.498,85
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 988.814,45	R\$ 1.043.397,69	R\$ 1.074.079,16	R\$ 3.106.291,30

As Arrecadações de Contribuições Patronais do 1º Trimestre de 2.026 foi no valor total de **R\$ 3.106.291,30 (Três milhões e cento e seis mil e duzentos e noventa e um reais e trinta centavos)**. Vide quadro 06:

Quadro 06: Contribuições Patronais

4.4.4 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT

As receitas originárias dos Aportes Periódicos para Amortização de Déficit estão previstas nos incisos III do Art. 1 da Lei nº 2.941/2024 de 16/08/2024.

As Arrecadações de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit do 1º Trimestre de 2.026 foi no valor total de **R\$ 3.125.000,01 (Três milhões e cento e vinte e cinco mil reais e um centavo)**. Vide quadro 07:

Quadro 07: Aportes Periódicos para Amortização de Déficit



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Aportes Periódicos	jan/26	fev/26	mar/26	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2026
Aportes da Prefeitura	R\$ 1.014.138,48	R\$ 1.014.138,48	R\$ 1.014.138,48	R\$ 3.042.415,44
Aportes da Câmara Municipal	R\$ 22.022,55	R\$ 22.022,55	R\$ 22.022,55	R\$ 66.067,65
Aportes do Ipreaf	R\$ 5.505,64	R\$ 5.505,64	R\$ 5.505,64	R\$ 16.516,92
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 1.041.666,67	R\$ 1.041.666,67	R\$ 1.041.666,67	R\$ 3.125.000,01

4.5 – ÁREA ATUARIAL

4.5.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O relatório da Reavaliação Atuarial ano-calendário 2026, ano-civil 2025, foi finalizada em 12/01/2026.

4.5.1.1 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O envio do DRAA foi realizado em 31/03/2026 referente ao exercício de 2025, conforme print abaixo.

The screenshot displays the CADPREV system interface, specifically the 'Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA' page. The interface includes a sidebar menu with options like 'Consultas Públicas', 'CRP', 'Demonstrativo Previdenciário', and 'DRAA'. The main content area shows a search bar, a message indicating no draft results were found, and a 'Dados da Consulta' section with fields for 'Ente' (Município de Alta Floresta), 'Exercício' (2025), and 'Data de Envio do DRAA'. A 'Consultar' button is visible, along with a CAPTCHA verification box. At the bottom, a table summarizes the submission: for the 2025 exercise, the DRAA was visualized as a PDF, and the documents were digitized and sent on 31/03/2026.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2025		Documentos digitalizados enviados	31/03/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

4.5.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O envio do DIPR referente ao exercício de 2025, consta conforme print abaixo.

4.6 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

4.6.1 BENEFÍCIOS

4.6.1.1 Aposentadorias

No período foram concedidas 07 (Sete) novas aposentadorias, totalizando 332 (trezentos e trinta e dois) benefícios em pagamentos.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, no trimestre foram contabilizados o valor total de **R\$ 6.490.687,05 (Seis milhões e quatrocentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).**

Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que no trimestre foram concedidas 07 (sete). vide quadro 08:

Quadro 08: Aposentadorias Concedidas

1º Trimestre 2026					
Portaria		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação Portaria
1	010/2026	Magda Eliane Pierin	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/03/2026	20/02/2026
2	011/2026	Joaquim Rosa Filho	AP. POR IDADE	01/03/2026	20/02/2026
3	012/2026	Espedito Inácio Martins Filho	AP. POR INVALIDEZ	01/03/2026	20/02/2026
4	018/2026	Sirley Aparecida Paes	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	20/03/2026
5	019/2026	Maria aparecida Ferreira R Dos Santos	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	20/03/2026
6	020/2026	Fausto Laureano Fouto	AP. POR IDADE	01/04/2026	20/03/2026
7	021/2026	Luciana Ragazzi Carneiro	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/04/2026	20/03/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

4.6.1.2 Pensões

No que tanger aos pagamentos de pensões, no período foram contabilizados o valor total de **R\$ 637.686,89 (Seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

No período foram concedidas 02 (duas) pensões, totalizando 63 (sessenta e três) benefícios em pagamentos. vide quadros 09:

Quadro 09: Pensões Concedidas

1º Trimestre 2026					
Nº de Processo		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Portaria
1	014/2026	Nilda de Lima Pereira	PENSÃO POR MORTE VITALICIA	03/01/2026	10/03/2026
2	015/2026	José Ademir Romera	PENSÃO POR MORTE VITALICIA	18/10/2025	10/03/2026

4.6.1.3 Óbitos do Trimestre

Durante o trimestre em análise, foram registrados óbitos de servidores vinculados ao IPREAF, cujos efeitos impactaram diretamente nos benefícios previdenciários, especialmente pensões por morte.

Foram apuradas as seguintes ocorrências:

Nome	Data do Óbito	Pensão	Compensação
José Carlos Pereira	03/01/2026	Sim, Vitalícia	Não estava recebendo compensação
Rosires da Silva Albino	14/02/2026	Não	Não estava recebendo compensação

O Controle Interno está acompanhando os trâmites dos processos com o objetivo de verificar a regularidade dos atos administrativos, a conformidade documental, a observância aos prazos e o correto enquadramento dos beneficiários quanto à modalidade de pensão.

4.7 – ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4.7.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/MT são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

Foi provisionado repasse da Compensação Previdenciária nesse 1º trimestre no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), sendo que foram liquidados e pagos até o trimestre, o valor de R\$ 19.668,05 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

4.8 – ÁREA FINANCEIRA

4.8.1 FINANCEIRO

4.8.1.1 Taxa de Administração

A Lei nº. 2.960/2024, de 11 de dezembro de 2024, alterou o Custo Normal alterou o valor anual da Taxa de Administração, passando para o percentual de 3% (três por cento), conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022.

A taxa de administração prevista para 2026 é no limite de **R\$ 2.121.161,61 (dois milhões e cento e vinte um mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**.

O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2026, no 1º Trimestre:

PREFEITURA	68.231.099,22
CÂMARA MUNICIPAL	2.018.885,37
RPPS - IPREAF	455.402,50
CEIDIDOS / CONTRIB. FACULTATIVOS	-
S O M A	70.705.387,09
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2025 3,00%	2.121.161,61
DESP. ADMINISTR. EFETIVA 2026 0,70%	491.953,25
SALDO DAS SOBRAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2026	1.629.208,36
VALORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO (FONTE 1802)	-
VALORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO (CONTA RESERVA)	-
VALORES PARA COMPOR RESERVAS ADMINISTRATIVAS EM 2026	1.629.208,36
SALDO DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2025	2.978.409,08
UTILIZAÇÃO RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO 2026	-
SALDO FINAL DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO PARA 2026	4.607.617,44
DETALHAMENTO DA DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO	
TOTAL DAS DESPESAS	7.642.003,30
(-) APOSENTADORIAS	6.490.687,05
(-) PENSÕES	637.686,89
(-) SENTENÇAS JUDICIAIS - INATIVOS	-
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	19.668,05
(-) PASEP APLICAÇÃO FINANCEIRA	-
(-) OUTROS SERVIÇOS PJ - FONTE 1800	2.008,06
(-) DESPESAS PAGAS UTILIZANDO A RESERVA	-
DESPESA ADMINISTRATIVA 2026	491.953,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

4.8.2 CONTABILIDADE

4.8.3 Despesas com Pessoal do Instituto

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREAF no 1º Trimestre do ano de 2026.

DESCRICAO	1º Trimestre/2026
(=) TOTAL GERAL DAS DESPESAS	7.954.884,13
(-) Total com Pessoal / Aposentados e Pensionista	7.343.027,80
(-) Total das Despesas com Pessoal	190.155,01
(-) Total das Despesas com Encargos	24.498,85
(-) Total das Despesas com Sentenças Judiciais – Inativos	0,00
(-) Total das Despesas com Pensionista	637.686,89
(-) Total das Despesas com Aposentadorias	6.490.687,05
(=) Total Das Outras Despesas	611.856,33
(-) Outras Despesas Administrativa	611.856,33
(=) Total das Receitas	12.180.994,70
(+) Total das Receitas de Contribuições	2.660.053,50
(+) Total das Outras Receitas Correntes	1.030.009,77
(+) Total das Receitas Intra-Orçamentária	6.231.291,31
(+) Total das Receitas Patrimoniais	2.259.640,12
Superávit	4.226.110,57

Diante do quadro acima se verifica que as despesas com pessoal, inativo e pensionista do Poder Instituto de Previdência alcançaram no 1º Trimestre do ano de 2026 o percentual de 60,28 % da Receita do Instituto.

4.8.4 Demonstrativos contábeis

Cumprindo disposições constitucionais e legais, especialmente a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2.000, e Portaria MPS nº. 916, de 15/07/2003, com as alterações da Portaria MPS nº. 95, de 06/03/2007, bem como atendendo às exigências do Manual Triagem do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

4.8.4.1 Receita Orçamentária

A receita orçamentária do 1º Trimestre do ano de 2026 está demonstrada de acordo com os quadros a seguir:

RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2026

RECEITAS	VALOR
Contribuição do Servidor Ativo Civil - Principal	2.558.101,53
Contribuição do Servidor Ativo Civil - Multas e Juros	0,00
Contribuição do Servidor Inativo	101.951,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

4.8.4.2
Comportamento

A Despesa

empenhada até o 1º Trimestre no ano de 2026 importou em R\$ 10.517.036,83 (Dez milhões e quinhentos e dezessete mil e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

Demonstrativo do
Orçamentário

Orçamentária

Contribuição do Servidor Pensionista	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.60.053,50
Remuneração dos Recursos do RPPS	842.765,26
Juros de Títulos de Renda	1.416.874,26
RECEITA PATRIMONIAL	2.259.640,12
Compensações financeiras entre RPPS e RGPS	1.030.009,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.009,77
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.949.703,39
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Principal	3.106.291,30
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Multas e Juros	0,00
Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial	3.125.000,01
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.231.291,31
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENT.	6.231.291,31
TOTAL DAS RECEITAS	12.180.994,70

DESPESAS REALIZADAS ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2026

PREVIDENCIÁRIAS	VALOR
Aposentadorias e Reformas	6.490.687,05
Pensões	637.686,89
Sentenças Judiciais - Inativos	0,00
SUB-TOTAL	7.128.373,94

ADMINISTRATIVAS	VALOR
Vencimentos e Vantagens	190.155,01
Obrigações Patronais INSS	576,00
Obrigações Patronais RPPS	24.498,85
Indenizações e Restituições trabalhistas	0,00
Diárias - Civil	5.760,00
Material de Consumo (Conserv. - Limpeza – Expediente)	3.266,57
Passagens e despesas com locomoção	2.366,95
Serviços de Consultoria	84.473,04
Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Físicas	2.880,00
Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Jurídicas	40.216,87
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	160.962,56
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.481,69
Compensações Financeiras entre regimes	80.000,00
Indenizações e Restituições	0,00
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	66.067,65
Desp. de Capital - Equipamentos e Material Permanente	159.805,00
SUB-TOTAL	826.510,19

Desp. de Capital - Obras em Execução	0,00
SUB-TOTAL	0,00

TOTAL DAS DESPESAS	7.954.884,13
---------------------------	---------------------

4.8.4.3 – Demonstrativo da Receita e Despesa Orçamentária no 1º Trimestre o Exercício de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	12.180.994,70
(-) TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	7.954.884,13
RESULTADO FINANCEIRO = SUPERÁVIT	4.226.110,57

ANÁLISE DO DISPONÍVEL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
---------------	-------

4.8.4.4 -

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

O saldo de Caixa e Bancos confere com os demonstrativos de 2026, discriminado de acordo com os quadros a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA	Nº CONTA	TIPO	SALDO
0001	BANCO DO BRASIL S/A - RPPS	31/12/2002	7.518-3	MOVIMENTO	1.965,58
0002	BANCO DO BRASIL - TAXA DE ADM.	01/02/2016	44.561-4	MOVIMENTO	1.241,81
0005	SICREDI - FIC INSTIT RF IMA-B	24/02/2010	A22178-3	APLICAÇÃO	697.736,87
0007	BANCO DO BRASIL PREVID IMA-B TP	09/02/2006	H7518-3	APLICAÇÃO	1.575.591,76
0025	BANCO DO BRASIL- IRF-M1 (7.518-3)	01/10/2013	M7518-3	APLICAÇÃO	5.449.540,51
0034	SICREDI - FI INSTIT RF IRF-M1 LP	01/05/2015	B22178-3	APLICAÇÃO	14.993.142,92
0035	BANCO DO BRASIL PREVID RF IMA-B 5	01/09/2015	O7518-3	APLICAÇÃO	542.806,06
0039	BB PREVID RF IRF-M1 (TAXA)	01/05/2016	B44561-4	APLICAÇÃO	65.221,28
0046	BANCO BRADESCO - C/C	01/06/2018	0026919-0	MOVIMENTO	45.757,03
0047	BRADESCO INST FIC RI RF IMA-B 5	01/06/2018	A001-0026919-0	APLICAÇÃO	2.520.801,40
0051	ITAU INST ACOES PHOENIX FIC FI	01/08/2018	B1354.0007170-4	APLICAÇÃO	134.367,56
0052	BB ACOES PETROBRAS FI	01/08/2018	P7518-3	APLICAÇÃO	2.771.075,36
0053	BB ACOES VALE FI	01/08/2018	Q7518-3	APLICAÇÃO	225.579,46
0055	SICREDI - FI INST RF IRF-M LP	01/04/2019	022178-3	APLICAÇÃO	8.961.334,99
0056	ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	01/05/2019	13540007170-4	APLICAÇÃO	3.542.164,43
0058	SICREDI - FIA IBOVESPA	01/06/2019	3000000022178-3	APLICAÇÃO	1.472.542,41
0059	BB ACOES ENERGIA	01/06/2019	1000000007518-3	APLICAÇÃO	1.658.422,59
0060	BB ACOES TECNOLOGIA	01/06/2019	2000000007518-3	APLICAÇÃO	490.817,83
0061	BB ACOES EXPORTAÇÃO	01/06/2019	3000000007518-3	APLICAÇÃO	737.062,96
0062	BB ACOES SETOR FINANCEIRO FIC	01/06/2019	4000000007518-3	APLICAÇÃO	3.588.822,97
0069	ITAU ACOES DUNAMIS FIC	01/06/2019	1354001007170-4	APLICAÇÃO	3.304.947,64
0071	ITAU PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BR	01/12/2020	1354004007170-4	APLICAÇÃO	3.493.020,11
0079	BB PREVID RF TP VÉRTICE 2030 FI - 7518	01/05/2023	79000000007518-3	APLICAÇÃO	2.155.105,14
0080	BB PREVID RF TP VÉRTICE 2028 FI	01/05/2023	80000000007518-3	APLICAÇÃO	26.898.865,72
0082	CONTA SELIC BANCO DO BRASIL	01/07/2024	90000000007518-3	APLICAÇÃO	130.469.691,64
0084	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - BENEFÍCIOS	14/07/2025	575269569-0	MOVIMENTO	201.767,01
0086	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TAXA ADMINISTRATIVA	14/07/2025	575269574-7	MOVIMENTO	3.119,52
0089	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBLI RF - BENEFÍCIOS	14/07/2025	10000575269569-0	APLICAÇÃO	1.063.389,32
0090	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP - BENEFÍCIOS	14/07/2025	20000575269569-0	APLICAÇÃO	419.796,44
0091	CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL - BENEFÍCIOS	14/07/2025	30000575269569-0	APLICAÇÃO	699.524,19
0092	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA - BENEFÍCIOS	14/07/2025	40000575269569-0	APLICAÇÃO	1.136.613,28
0093	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF - BENEFÍCIOS	14/07/2025	50000575269569-0	APLICAÇÃO	3.325.829,31
0094	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - BENEFÍCIOS	14/07/2025	60000575269569-0	APLICAÇÃO	2.026.106,01
0095	CAIXA FI AÇÕES CONSUMO - BENEFÍCIOS	14/07/2025	70000575269569-0	APLICAÇÃO	2.012.559,76
0096	CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP - BENEFÍCIOS	14/07/2025	80000575269569-0	APLICAÇÃO	5.869.473,66
0097	CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP - BENEFÍCIOS	14/07/2025	90000575269569-0	APLICAÇÃO	298.398,73
0098	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO - BENEFÍCIOS	14/07/2025	11000575269569-0	APLICAÇÃO	1.798.063,67
0099	CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA - BENEFÍCIOS	14/07/2025	12000575269569-0	APLICAÇÃO	592.127,62
0100	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - RESERVA ADM	14/07/2025	10000575269573-9	APLICAÇÃO	3.092.902,69
0101	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - TAXA ADMINISTRATIVA	14/07/2025	10000575269574-7	APLICAÇÃO	36.360,68
0102	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - APORTE FINANCEIRO	14/07/2025	10000575269575-5	APLICAÇÃO	31.658.358,31
0103	CAIXA INST BDR NÍVEL I AÇÕES RL - BENEFÍCIOS	14/07/2025	14000575269569-0	APLICAÇÃO	4.197.812,97
0104	CAIXA BRASIL 2027 TP RF RL - APORTE FINANCEIRO	14/07/2025	20000575269575-5	APLICAÇÃO	16.521.269,91
0105	CAIXA BRASIL 2027 X TP RF RL - BENEFÍCIOS	14/07/2025	13000575269569-0	APLICAÇÃO	23.366.996,96
					CONTA MOVIMENTO: 253.850,95
					CONTA VINCULADA: 0,00
					CONTA APLICAÇÃO: 313.864.245,12
					CONTA ARRECADAÇÃO: 0,00
					TOTAL DE SALDO: 314.118.096,07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Saldo do Exercício Anterior (31/12/2025)	295.825.396,89
+ Receita Orçamentária	12.180.994,70
+ Receita Extra-Orçamentária	0,00
+ Outras Receitas Extra-Orçamentárias	1.376.931,62
+ Resto a Pagar inscritos no ano	315.568,266
+ Ganhos de investimentos	11.432.160,96
- Despesa resto a Pagar, Pago	(0,00)
- Despesa Orçamentária	(7.954.884,13)
- Despesa Extra-Orçamentária	(1.180.884,20)
- Desvalorização de Investimentos	(2.724.225,33)
DISPONIBILIDADE EM 30/04/2026	309.271.058,77

4.8.2 INVESTIMENTOS

4.8.2.1 Objetivo

Em atendimento às atribuições do Sistema de Controle Interno, foi realizada análise do Relatório Trimestral de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta – IPREAF, referente ao 1º trimestre de 2026, com a finalidade de verificar:

- o desempenho da carteira de investimentos;
- a aderência à Política Anual de Investimentos;
- o cumprimento da legislação aplicável aos RPPS;
- a evolução patrimonial dos recursos previdenciários;
- os principais riscos relacionados às aplicações financeiras.

O relatório analisado foi elaborado em conformidade com o art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que determina a elaboração periódica de relatório de investimentos contendo avaliação de rentabilidade, riscos e aderência à política de investimentos.

4.8.2.2 Evolução Patrimonial

Durante o primeiro trimestre de 2026 verificou-se evolução positiva do patrimônio investido do RPPS.

O saldo da carteira passou de aproximadamente **R\$ 295,82 milhões**, em janeiro, para **R\$ 309,04 milhões** ao final de março de 2026, representando crescimento patrimonial decorrente dos aportes financeiros e da rentabilidade positiva dos investimentos.

Também foram registrados:

- aportes financeiros mensais;
- resgates para atendimento das necessidades de caixa;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

- manutenção da liquidez necessária ao pagamento das obrigações previdenciárias.

4.8.2.3 Rentabilidade

A carteira apresentou rentabilidade positiva durante todo o trimestre.

Rentabilidade acumulada:

- Janeiro: **1,65%**
- Fevereiro: **2,75%**
- Março: **3,70%**

No mesmo período, a Meta Atuarial acumulada atingiu **3,32%**, indicando que a carteira apresentou desempenho superior ao objetivo atuarial estabelecido para o trimestre.

Tal resultado demonstra adequada condução da política de investimentos e contribui para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

4.8.2.4 Política de Investimentos

Da análise do enquadramento da carteira observa-se que a distribuição dos recursos permaneceu compatível com a Política Anual de Investimentos.

A composição da carteira apresentava aproximadamente:

- **91,0% em Renda Fixa**
- **8,9% em Renda Variável**
- disponibilidade financeira de aproximadamente **0,07%**

Não foram identificadas situações de desenquadramento em relação aos limites definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos do Instituto.

4.8.2.5 Gestão dos Riscos

O relatório contempla avaliação dos principais riscos inerentes à carteira de investimentos, abrangendo:

- risco de mercado;
- risco de crédito;
- risco de liquidez;
- aderência ao Perfil de Investimentos (PAI).

Observa-se que a carteira permanece predominantemente concentrada em ativos de renda fixa lastreados em títulos públicos federais, característica que reduz significativamente o risco de crédito e proporciona maior segurança ao patrimônio previdenciário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

A parcela destinada à renda variável permanece limitada, dentro dos percentuais definidos na Política de Investimentos, permitindo diversificação da carteira sem comprometimento da segurança dos recursos.

4.8.2.6 Conformidade Legal

A documentação demonstra observância às normas que regulamentam os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente:

- Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Resolução CMN nº 5.272/2025;
- Política Anual de Investimentos aprovada pelo RPPS.

Também foram apresentados os enquadramentos legais de cada fundo, administradores, gestores, níveis de risco, taxas de administração e demais características exigidas pela legislação.

4.8.2.7 Conclusão do Controle Interno

Após análise do Relatório Trimestral de Investimentos do 1º trimestre de 2026, conclui-se que:

- a carteira apresentou desempenho satisfatório;
- a rentabilidade acumulada superou a meta atuarial do período;
- os recursos permaneceram enquadrados nos limites legais e na Política de Investimentos;
- não foram identificadas irregularidades relevantes na composição da carteira;
- a gestão dos recursos evidencia observância aos princípios da legalidade, segurança, rentabilidade, liquidez e transparência.

Dessa forma, este Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** quanto ao acompanhamento da gestão dos investimentos do IPREAF no período analisado, recomendando apenas a continuidade do monitoramento periódico dos indicadores de mercado, dos riscos da carteira e da manutenção do enquadramento legal das aplicações, visando preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

4.9 – ÁREA JURÍDICA

Em cumprimento às atribuições do Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das demandas judiciais envolvendo o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, bem como dos pareceres jurídicos emitidos nos processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários durante o primeiro trimestre de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

A análise teve por objetivo verificar a regularidade do acompanhamento processual, a atuação da Procuradoria Jurídica e a observância da legislação previdenciária aplicável, considerando as informações constantes da consulta processual do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos pareceres jurídicos emitidos no período.

4.9.1 Processos Judiciais em Tramitação

Conforme levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e confrontado com o Relatório de Avaliação do Passivo Judicial elaborado pela Procuradoria Jurídica, verificou-se que, na data-base de 31 de março de 2026, o IPREAF possuía os seguintes processos judiciais relevantes em acompanhamento:

Processo	Autor	Objeto	Situação em 31/03/2026
1009573-70.2025.8.11.0007	Leia Ribeiro de Moraes	Revisão de Benefício Previdenciário	Em fase de instrução processual.
1011017-75.2024.8.11.0007	Messias dos Santos Araújo	Concessão de Aposentadoria por Invalidez	Em fase de instrução processual.
1000485-13.2022.8.11.0007	Willian Daniel Grandine de Araújo	Concessão de Aposentadoria por Invalidez	Em fase de instrução processual.
1005794-10.2025.8.11.0007	Emanuel Dezanetti	Mandado de Segurança	Em tramitação.
1009379-41.2023.8.11.0007	Maria Mendes Feitosa dos Santos	Concessão de Aposentadoria por Invalidez	Concluso para sentença.
1001381-51.2025.8.11.0007	Maridilva Oliveira e Silva	Mandado de Segurança	Em acompanhamento durante o período, posteriormente arquivado.

Da análise realizada, constatou-se predominância de ações relacionadas à concessão ou revisão de benefícios previdenciários, situação compatível com a natureza das atividades desempenhadas pelo Regime Próprio de Previdência Social. Observou-se, ainda, que as ações encontravam-se regularmente acompanhadas pela Procuradoria Jurídica, não sendo identificadas omissões quanto ao controle do passivo judicial.

4.9.2 Pareceres Jurídicos emitidos nos Processos Administrativos de Benefícios

No primeiro trimestre de 2026 foram emitidos **09 pareceres jurídicos** relativos à análise de concessão de benefícios previdenciários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Após exame dos processos administrativos, verificou-se que todos os pareceres concluíram pelo atendimento dos requisitos legais para concessão dos respectivos benefícios, não sendo identificado parecer jurídico desfavorável durante o período analisado.

Parecer	Interessado	Benefício	Resultado
Parecer nº 001/2026	Magda Eliane Pierin	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Favorável
Parecer nº 002/2026	Joaquim Rosa Filho	Aposentadoria por Idade	Favorável
Parecer nº 003/2026	Expedito Inácio Martins Filho	Aposentadoria por Invalidez	Favorável
Parecer nº 004/2026	Sirley Aparecida Paes	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Favorável
Parecer nº 005/2026	José Ademir Romera (dependente de Agrimarina da Anunciação Souza)	Pensão por Morte	Favorável
Parecer nº 006/2026	Nilda de Lima Pereira (dependente de José Carlos Pereira)	Pensão por Morte	Favorável
Parecer nº 007/2026	Maria Aparecida Ferreira Rosa dos Santos	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Favorável
Parecer nº 008/2026	Fausto Laureano Fouto	Aposentadoria por Idade	Favorável
Parecer nº 009/2026	Luciana Ragazzi Carneiro	Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professor)	Favorável

4.9.3 Síntese da atuação jurídica

Durante o período analisado foram emitidos:

- **04** pareceres favoráveis à concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- **02** pareceres favoráveis à concessão de Aposentadoria por Idade;
- **01** parecer favorável à concessão de Aposentadoria por Invalidez;
- **02** pareceres favoráveis à concessão de Pensão por Morte.

Todos os pareceres registram que foram atendidos os requisitos constitucionais e legais para concessão dos benefícios, com fundamento na Constituição Federal, nas Emendas Constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 10.887/2004 e na Lei Municipal nº 1.418/2005, concluindo pela regularidade jurídica dos respectivos processos administrativos.

4.9.4 Conclusão do Controle Interno

Da análise dos processos judiciais e administrativos, conclui-se que o IPREAF manteve, durante o primeiro trimestre de 2026, adequado controle sobre as demandas judiciais e os processos de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

concessão de benefícios previdenciários. Os processos judiciais encontravam-se sob acompanhamento da Procuradoria Jurídica, sem evidências de descontinuidade na defesa dos interesses do Instituto, enquanto os processos administrativos de benefícios foram precedidos de parecer jurídico individualizado, todos favoráveis à concessão após verificação do atendimento dos requisitos legais.

Dessa forma, o Controle Interno entende que, no período analisado, os procedimentos relativos ao acompanhamento do passivo judicial e à instrução jurídica dos benefícios previdenciários mostraram-se compatíveis com os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da boa governança administrativa, recomendando-se apenas a manutenção do monitoramento contínuo das ações judiciais e da emissão de pareceres jurídicos em todos os processos de concessão, revisão e cessação de benefícios previdenciários.

4.10 – ÁREA DE TECNOLOGIA

4.10.1 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Com base na **Política de Segurança da Informação do IPREAF**, a análise do Controle Interno pode ser apresentada de forma resumida nos seguintes termos:

No primeiro trimestre de 2026, a Unidade de Controle Interno realizou avaliação dos controles relacionados à Tecnologia da Informação, considerando a Política de Segurança da Informação (PSI) adotada pelo Instituto.

Verificou-se que o IPREAF dispõe de instrumento normativo específico para disciplinar a gestão da segurança da informação, estabelecendo diretrizes voltadas à proteção dos ativos tecnológicos, classificação das informações, controle de acesso, utilização dos recursos computacionais, realização de cópias de segurança (backup), proteção contra acessos não autorizados, tratamento de incidentes de segurança e observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. A política também define responsabilidades dos usuários e prevê mecanismos de monitoramento e controle dos recursos tecnológicos.

Constatou-se, ainda, que a Política de Segurança da Informação contempla controles mínimos relacionados à utilização de antivírus, firewall, autenticação por login e senha, autenticação multifator para acessos críticos, atualização periódica dos sistemas, criptografia de dados sensíveis, registro de logs, realização de backups e comunicação formal de incidentes de segurança da informação, demonstrando alinhamento com as boas práticas de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Sob a ótica do Controle Interno, observa-se que os controles previstos são adequados para reduzir riscos relacionados à confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações institucionais. Entretanto, recomenda-se que a Administração mantenha monitoramento contínuo quanto ao cumprimento efetivo da Política de Segurança da Informação, promovendo treinamentos periódicos aos servidores, testes de restauração dos backups, revisão dos perfis de acesso aos sistemas e atualização permanente dos mecanismos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

de segurança, visando assegurar a conformidade com a LGPD, com o Programa Pró-Gestão RPPS e com as boas práticas de governança em Tecnologia da Informação.

Considerando a documentação analisada, conclui-se que o IPREAF possui instrumentos normativos e diretrizes suficientes para a gestão da segurança da informação, não tendo sido identificadas, durante o período analisado, inconformidades relevantes na estrutura de governança de Tecnologia da Informação, recomendando-se apenas a manutenção dos controles e sua melhoria contínua.

5. TRANSPARÊNCIA

A presente avaliação teve por objetivo verificar a conformidade do Portal Institucional do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF com as disposições da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)** e com os requisitos estabelecidos no **item 3.2.8 – Transparência**, do Manual do Pró-Gestão RPPS, no que se refere à disponibilização das informações institucionais, previdenciárias, financeiras e de governança.

A análise consistiu na verificação direta do Portal Institucional do IPREAF (www.ipreaf.com.br), confrontando as evidências encontradas com os critérios estabelecidos na legislação e no Manual do Pró-Gestão RPPS.

5.1 Papel de Trabalho – Avaliação da Transparência Institucional

Nº	Requisito Avaliado	Critério	Evidência Encontrada	Conclusão
01	Existência de Portal Institucional próprio	Manual Pró-Gestão – Transparência	Portal institucional disponível e em funcionamento	Conforme
02	Identificação do RPPS e informações institucionais	LAI / Pró-Gestão	Menu "Instituição", contendo histórico, missão e informações institucionais	Conforme
03	Divulgação da estrutura organizacional	LAI	Diretoria Executiva, Conselhos e estrutura administrativa disponíveis	Conforme
04	Divulgação da composição dos Conselhos	Pró-Gestão	Conselhos Deliberativo e Fiscal disponíveis no portal	Conforme
05	Publicação das Atas dos Conselhos	Pró-Gestão	Atas disponíveis para consulta pública	Conforme
06	Divulgação da legislação previdenciária	Pró-Gestão	Legislação municipal e federal disponível em menu específico	Conforme
07	Publicação da Política de Investimentos	Pró-Gestão	Documento disponibilizado na área de investimentos	Conforme
08	Divulgação dos Relatórios Mensais e Trimestrais de	Pró-Gestão	Relatórios disponíveis na área de Investimentos	Conforme



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Nº	Requisito Avaliado	Critério	Evidência Encontrada	Conclusão
	Investimentos			
09	Divulgação dos Demonstrativos Contábeis	LAI / Pró-Gestão	Balancetes e demonstrativos publicados	Conforme
10	Publicação dos contratos administrativos	LAI	Relação de contratos disponível para consulta	Conforme
11	Publicação das notícias institucionais	Pró-Gestão	Notícias atualizadas na página inicial	Conforme
12	Disponibilização do Portal da Transparência	LAI	Link específico na barra superior do portal	Conforme
13	Disponibilização da Ouvidoria	LAI	Link específico na barra superior do portal	Conforme
14	Disponibilização de canal para acesso às informações públicas	LAI	Portal da Transparência e demais informações institucionais	Conforme
15	Divulgação da estrutura de Governança	Pró-Gestão	Área específica destinada à Governança	Conforme
16	Divulgação da documentação do Programa Pró-Gestão RPPS	Pró-Gestão	Área específica contendo políticas, manuais, planos, códigos e demais documentos do Programa	Conforme
17	Divulgação dos contatos institucionais	LAI	Telefone, endereço, e-mail e horário de atendimento disponíveis	Conforme
18	Disponibilização de documentos administrativos relevantes	Pró-Gestão	Diversos documentos institucionais disponíveis para consulta pública	Conforme

5.2 Análise do Controle Interno

A avaliação realizada evidenciou que o Instituto mantém Portal Institucional estruturado, atualizado e organizado de forma compatível com os princípios da publicidade, transparência e controle social estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011.

Verificou-se que as informações institucionais encontram-se distribuídas em menus específicos, permitindo a fácil localização pelo cidadão, contemplando documentos administrativos, financeiros, previdenciários e de governança.

No tocante aos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS, observou-se a existência de área específica destinada ao Programa Pró-Gestão, contendo documentos relacionados à governança institucional, políticas administrativas, manuais, códigos, planos, regulamentos e demais instrumentos necessários ao atendimento dos requisitos da certificação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Também foi constatada a disponibilização de acesso direto ao **Portal da Transparência** e à **Ouvidoria**, localizados na parte superior da página inicial do Portal Institucional, possibilitando o acesso às informações públicas e aos canais de comunicação com os segurados e a sociedade.

A análise demonstrou, ainda, que o portal disponibiliza legislação previdenciária, atas dos Conselhos, demonstrativos contábeis, contratos administrativos, relatórios de investimentos, notícias institucionais e demais documentos exigidos pelas normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Não foram identificadas inconformidades relevantes relacionadas aos requisitos avaliados.

10.4 Conclusão

Após a realização dos procedimentos de auditoria, a Unidade de Controle Interno conclui que o Portal Institucional do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF **atende aos requisitos de transparência ativa previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e demonstra aderência aos requisitos de transparência estabelecidos pelo **item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS**, disponibilizando aos segurados, órgãos de controle e à sociedade informações suficientes para o acompanhamento da gestão previdenciária.

Em razão das evidências obtidas, **opina-se pela conformidade dos requisitos avaliados**, não tendo sido constatadas impropriedades relevantes que comprometam a transparência institucional do RPPS durante o período analisado.

11. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Procedeu-se à verificação da certificação profissional dos membros dos órgãos colegiados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, compreendendo o Conselho Curador, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, em observância ao disposto no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e no inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A avaliação teve por objetivo verificar o atendimento aos requisitos mínimos de qualificação técnica dos responsáveis pela governança, fiscalização e gestão dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, contribuindo para o fortalecimento das boas práticas de governança, da gestão previdenciária e do Programa Pró-Gestão RPPS.

11.1 Fundamentação Legal

O inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 estabelece que os dirigentes da unidade gestora, os responsáveis pela gestão dos recursos e a maioria dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão possuir certificação profissional emitida por entidade certificadora reconhecida pelo Ministério da Previdência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Da mesma forma, o inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022 regulamenta os critérios mínimos de qualificação técnica para o exercício das funções de administração, fiscalização e gestão dos recursos dos RPPS, visando assegurar maior profissionalização da gestão previdenciária.

11.2 Situação da Certificação do Conselho Curador

Conselheiro	Representação	Certificação	Validade	Situação
Kleber Z. G. Coutinho	Executivo Municipal	Básico	20/06/2027	Certificado
Andreia R. da Silva	Executivo Municipal	Básico	20/06/2027	Certificado
Joel Batista da Silva	Legislativo Municipal	Básico	20/06/2027	Certificado
Wagner A. Floriani	Legislativo Municipal	Básico	20/06/2027	Certificado
Aparecida Salete Pires Pereira	Servidores Ativos	Básico	20/06/2027	Certificado
Hebertt V. da Silva	Servidores Ativos	Básico	20/06/2027	Certificado
Mônica G. M. Benetti	Servidores Ativos	Não possui certificação	—	Não Certificado
José Luiz Augusto Teixeira	Servidores Inativos	Não possui certificação	—	Não Certificado

Resumo

- Total de membros: **8**
- Certificados: **6**
- Não certificados: **2**
- Percentual de atendimento: **75%**

11.3 Situação da Certificação do Conselho Fiscal

Conselheiro	Certificação	Validade	Situação
Edimar Silva Vila Nova	Básico	20/06/2027	Certificado
Sady Moura	Básico	20/06/2027	Certificado
Maria Janete Pereira Rocha	Não possui certificação	—	Não Certificado

Resumo

- Total de membros: **3**
- Certificados: **2**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

- Não certificados: **1**
- Percentual de atendimento: **66,67%**

11.4 Situação da Certificação do Comitê de Investimentos

Membro	Função	Situação
Valmir Guedes Pereira	Diretor Executivo	Certificado
Kleber Z. G. Coutinho	Conselho Curador	Certificado
Joel Batista da Silva	Conselho Curador	Certificado
Roberto De Carli	Conselho Curador	Certificado
Vanessa Bezerra dos Santos	Conselho Curador	Certificado

Resumo

- Total de membros: **5**
- Certificados: **5**
- Não certificados: **0**
- Percentual de atendimento: **100%**

11.5 Análise do Controle Interno

Da análise realizada, verificou-se que o IPREAF mantém seus órgãos colegiados compostos por membros com qualificação técnica compatível com as exigências da legislação previdenciária.

No **Conselho Curador**, constatou-se que **6 dos 8 membros (75%)** possuem certificação profissional vigente, atendendo ao requisito legal de certificação da maioria dos integrantes.

No **Conselho Fiscal**, verificou-se que **2 dos 3 membros (66,67%)** possuem certificação profissional, percentual igualmente suficiente para o atendimento da exigência prevista na legislação.

Quanto ao **Comitê de Investimentos**, verificou-se que todos os seus integrantes possuem certificação profissional compatível com as atividades relacionadas à gestão dos recursos previdenciários, evidenciando atendimento integral aos requisitos mínimos de qualificação técnica para o exercício das atribuições do Comitê.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Embora tenham sido identificados três conselheiros sem certificação profissional (dois no Conselho Curador e um no Conselho Fiscal), essa situação **não compromete a conformidade legal**, uma vez que a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 exigem que **a maioria dos membros** dos Conselhos Deliberativo e Fiscal seja certificada, requisito que se encontra atendido.

Sob o aspecto da governança, observa-se que a certificação integral dos membros do Comitê de Investimentos fortalece o processo de tomada de decisões relacionadas à política de investimentos e à gestão dos recursos garantidores do RPPS, contribuindo para a segurança, eficiência e profissionalização da administração previdenciária.

11.6 Conclusão

Após os procedimentos de verificação realizados, conclui-se que o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF **atende aos requisitos previstos no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e no inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, quanto à certificação dos membros dos órgãos colegiados.

Constatou-se que:

- o **Conselho Curador** possui **75%** de seus membros certificados;
- o **Conselho Fiscal** possui **66,67%** de seus membros certificados;
- o **Comitê de Investimentos** possui **100%** de seus integrantes certificados.

Dessa forma, verifica-se que o Instituto mantém a certificação da maioria dos membros dos Conselhos e a totalidade dos integrantes do Comitê de Investimentos, demonstrando aderência às exigências legais e às boas práticas de governança dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Como medida de aperfeiçoamento contínuo, recomenda-se que o Instituto incentive a obtenção da certificação pelos conselheiros ainda não certificados, buscando alcançar a certificação integral dos órgãos colegiados e fortalecer ainda mais a governança, os controles internos e a gestão previdenciária do RPPS.

12. CONTROLE INTERNO

12.1 ANÁLISE DA ADERÊNCIA AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO RPPS – NÍVEL III

Em atendimento às atribuições da Unidade de Controle Interno, procedeu-se à avaliação do grau de aderência do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF aos requisitos previstos no **Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1**, especificamente aqueles exigidos para obtenção e manutenção da **Certificação Institucional – Nível III**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

A análise foi realizada com base na documentação institucional disponibilizada pelo Instituto, nas verificações efetuadas durante os trabalhos de auditoria do 1º Trimestre de 2026, nos documentos publicados em seu Portal Institucional e nas evidências constantes do presente Relatório de Controle Interno.

12.2 Avaliação da Aderência ao Pró-Gestão RPPS – Nível III

Área Avaliada	Evidência Verificada	Situação
Estrutura organizacional formalizada	Estrutura administrativa instituída por lei, definição das competências e organograma funcional	Conforme
Governança Corporativa	Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos constituídos, com regimentos, cronogramas de reuniões e atuação regular	Conforme
Sistema de Controle Interno	Controle Interno instituído, com emissão de relatórios trimestrais de conformidade das áreas certificáveis	Conforme
Código de Ética	Código de Ética aprovado e publicado, contendo missão, visão, valores e princípios institucionais	Conforme
Gestão de Riscos	Política e procedimentos implementados, incorporados aos instrumentos de governança	Conforme
Controles Internos	Áreas administrativas mapeadas e acompanhadas por meio de procedimentos de controle	Conforme
Política de Segurança da Informação	Política formalizada, responsável designado e procedimentos compatíveis com o Nível III	Conforme
Gestão de Pessoas	Estrutura funcional organizada, planejamento de férias, acompanhamento funcional e segregação de responsabilidades	Conforme
Gestão Administrativa	Processos administrativos padronizados e manualizados	Conforme
Licitações e Contratos	Procedimentos realizados conforme a Lei nº 14.133/2021, com contratos formalizados	Conforme
Gestão Patrimonial	Controle patrimonial e inventário dos bens permanentes	Conforme
Gestão Financeira	Controle da taxa de administração, execução orçamentária e acompanhamento financeiro	Conforme
Contabilidade	Demonstrações contábeis elaboradas e publicadas	Conforme
Gestão Atuarial	Avaliação atuarial anual concluída, DRAA e DIPR enviados	Conforme
Gestão de Benefícios	Processos administrativos analisados, parecer jurídico e acompanhamento pelo Controle Interno	Conforme
Compensação Previdenciária (COMPREV)	Processos enviados e acompanhados regularmente	Conforme
Investimentos	Política de Investimentos aprovada, Comitê atuante,	Conforme



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Área Avaliada	Evidência Verificada	Situação
	relatórios periódicos e acompanhamento da carteira	
Certificação dos Conselheiros	Maioria dos membros dos Conselhos certificada, conforme legislação vigente	Conforme
Comitê de Investimentos	Todos os membros certificados e Comitê regularmente instituído	Conforme
Transparência	Portal institucional atualizado, Portal da Transparência, Ouvidoria, Governança e Pró-Gestão disponibilizados	Conforme
Ouvidoria	Canal institucional implantado e em funcionamento	Conforme
Comunicação Institucional	Divulgação de notícias, atas, legislação, políticas e documentos institucionais	Conforme
Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	CRP vigente durante o período auditado	Conforme

12.3 Análise do Controle Interno

Após a análise dos documentos institucionais, das normas internas, dos processos administrativos, das áreas técnicas e das evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de auditoria, constatou-se que o IPREAF possui estrutura de governança compatível com as exigências estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS para a certificação no **Nível III**.

Observou-se que o Instituto implementou instrumentos formais de governança, incluindo Código de Ética, Política de Segurança da Informação, estrutura de Controle Interno, políticas administrativas, regimentos internos dos órgãos colegiados, manuais operacionais, planejamento institucional, sistema de gestão documental e mecanismos de transparência ativa, evidenciando maturidade administrativa e aderência às boas práticas de gestão pública.

Verificou-se, igualmente, que os Conselhos Curador e Fiscal encontram-se regularmente constituídos, realizando reuniões periódicas e possuindo a maioria de seus membros devidamente certificados, em conformidade com a legislação previdenciária. O Comitê de Investimentos, por sua vez, encontra-se formalmente instituído, com atuação regular e todos os seus integrantes detentores da certificação exigida para o desempenho das atividades relacionadas à gestão dos investimentos.

Na área de investimentos, constatou-se o acompanhamento sistemático da Política de Investimentos, da carteira de aplicações financeiras, dos resultados obtidos e do cumprimento da meta atuarial. Também foi verificada a regularidade da avaliação atuarial anual, do envio do DRAA, do DIPR e da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP vigente durante o período analisado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Paço Municipal - Rua Álvaro Teixeira Costa, nº 50 – Canteiro Central. CEP 78580.000 – Alta Floresta – MT – (66) 3512-3105

Quanto aos requisitos de transparência e controle social, verificou-se que o Portal Institucional disponibiliza informações administrativas, financeiras, previdenciárias e de governança, incluindo Portal da Transparência, Ouvidoria, documentos do Pró-Gestão, legislação, atas dos Conselhos, contratos administrativos, relatórios de investimentos e demais informações exigidas pela legislação.

Durante os procedimentos de auditoria não foram identificadas inconformidades relevantes capazes de comprometer a aderência do Instituto aos requisitos exigidos para certificação institucional no **Nível III do Pró-Gestão RPPS**.

12.4 Conclusão

Com base nos procedimentos de auditoria realizados, nas evidências documentais obtidas e nas verificações efetuadas durante o 1º Trimestre de 2026, a Unidade de Controle Interno conclui que o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – **IPREAF apresenta elevado grau de aderência aos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1**, demonstrando estrutura administrativa, controles internos, governança corporativa, gestão de riscos, transparência, segurança da informação, gestão atuarial, gestão de investimentos e processos previdenciários compatíveis com os padrões exigidos para a **Certificação Institucional – Nível III**.

As evidências analisadas indicam que os mecanismos de governança e de controle interno encontram-se implementados e operando de forma integrada, contribuindo para a conformidade legal, a eficiência administrativa, a transparência da gestão e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

Ressalva do Controle Interno: a presente conclusão está fundamentada nas evidências verificadas durante os trabalhos de auditoria e nos documentos disponibilizados pelo Instituto até o encerramento do período analisado. A manutenção da certificação no Nível III depende da continuidade da observância dos requisitos previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS, da atualização permanente dos instrumentos normativos, da realização das ações planejadas e da preservação da efetividade dos controles internos e das práticas de governança institucional.

É o parecer.

Alta Floresta - MT, 31 de Julho de 2.026.

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Controladora Geral do Município